

**Ato da Diretoria Executiva: 052/2017**

**Ref.: Chamadas Públicas 05/2017 Programa Institucional de Apoio a Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária – Pibis 2017 e Chamada Pública 06/2017 - Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – Pibex**

### **CP 05/17 – PIBIS e CP 06/17 – PIBEX: Prorrogação de Prazo**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária, considerando a relevância social e acadêmica das Chamadas Públicas em apreço, bem assim, o fato de algumas instituições públicas de pesquisa terem deixado de atender ao item 6.4, dos respectivos editais. Considerando, ainda, que tais chamadas são essenciais para as instituições em questão, e que tais instituições, por serem integrantes da Administração Pública, não estão sujeitas aos ditames da Lei 13.019/2014, RESOLVE, conceder, excepcionalmente, prazo de 2 (dois) dias, o qual finda em 20 de junho de 2017, para que as instituições declaradas inelegíveis apresentem, na Fundação Araucária, a documentação impressa de seus respectivos projetos, a fim de que possa ser dado prosseguimento ao processo de avaliação.

Curitiba, 14 de junho de 2017.

---

*Prof. Dr. Paulo Brofman*  
Presidente

*Prof. Dr. Nilceu Jacob Deitos*  
Diretor Científico

*José Carlos Gehr*  
Diretor Administrativo e Financeiro